

# Fundamentos de Economia

Prof. Thiago Meneghel  
[thiago.meneghel@ifsc.edu.br](mailto:thiago.meneghel@ifsc.edu.br)



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina

# **ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO**

# COOPERAÇÃO

A cooperação não é algo novo ou da contemporaneidade. Sempre existiu na história da humanidade. Desde que há agrupamento humano, há cooperação.



# Exemplo de benefícios da cooperação

## Quadro 1.1: Como os fruticultores podem se beneficiar com a organização

Compra de insumos	A maioria das casas comerciais agropecuárias tem insumos voltados à grandes culturas e criações, são poucas as opções de insumos para fruticultura.
Aquisição de mudas de qualidade	Nessas regiões não há viveiros de qualidade, assim os fruticultores terão que acessar viveiros localizados em outras regiões.
Adubação	Normalmente nas regiões onde há predominância de produção de grãos ou sistemas pastoris há pouca oferta de adubos orgânicos ou de formulações químicas específicas para a fruticultura.
Mercado	O mercado dessas regiões se abastece de frutas de outras regiões provenientes da CEASA, principalmente. Como o agricultor individual vai competir com essa organização já pactuada?
Assistência técnica	Nas regiões onde a fruticultura não é referência produtiva existem poucos técnicos com formação e experiência dessa atividade, os agricultores organizados poderão contratar um técnico em fruticultura para lhes dar assistência. Ou poderão reivindicar junto à prefeitura ou à Emater uma assistência técnica voltada a toda a cadeia produtiva da fruticultura, já que são um grupo de várias famílias e tem poder de reivindicação.
Logística	A fruticultura exige uma infraestrutura de transporte e armazenamento cara. Os agricultores organizados poderão ter câmaras frias e caminhões coletivos.
Processamento	O investimento em infraestruturas de processamento é elevado e muitos agricultores familiares não tem capacidade de investimento e quando o tem, acabam imobilizando uma quantidade de recursos muito grande o que torna um investimento de risco. Com a organização os agricultores podem processar as frutas de forma coletiva ou utilizar a estrutura de processamento de forma coletiva, mas cada um fazendo o seu produto.
Acesso a políticas públicas	Na atualidade, há muitas políticas direcionadas a grupos formais devidamente legalizados, inclusive políticas com recursos a fundo perdido, que poderão ser captadas pelos fruticultores organizados em associações e cooperativas.

# ASSOCIATIVISMO X COOPERATIVISMO

O associativismo e o cooperativismo, embora guardem semelhanças, são termos que explicam organizações sociais diferentes. O associativismo visa à adoção de formas de agir em conjunto, estimulando a confiança, a ajuda mútua, o fortalecimento e o empoderamento das pessoas. O cooperativismo é utilizado quando um grupo de pessoas se une e forma uma cooperativa, que é uma empresa de sociedade coletiva. “A cooperação é um processo social fundamentado em relações associativas, pelo qual as pessoas buscam encontrar soluções para os seus problemas comuns de forma cooperada” (THESING, 2015, p. 35). Tanto o associativismo como o cooperativismo são uma forma de organização que tem por finalidade ações que beneficiem todo o grupo, de forma igualitária.

# ASSOCIATIVISMO

De acordo com o Código Civil, a Lei 10.406 de 2002, as associações são pessoas jurídicas de direito privado e têm por objetivo a realização de atividades culturais, sociais, religiosas, recreativas, etc., sem fins lucrativos, ou seja, não visam lucro e são dotadas de personalidade distinta de seus componentes. Cada associado constituirá uma individualidade dentro da associação, possuindo bens, direitos e obrigações. “O associativismo é uma forma de organização que tem como finalidade conseguir benefícios comuns para seus associados por meio de ações coletivas”.

# ASSOCIATIVISMO

A construção de uma associação necessita de união, objetivos comuns e vontade de trabalhar juntos para enfrentar os problemas e melhorar a vida do grupo.





**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina

# Tipos de associações

Tipo	Descrição
Filantrópicas	Agrupam pessoas que trabalham com atendimento de públicos em vulnerabilidade social, carentes, com necessidades especiais. Ou seja, atendem um determinado público com serviços que esse público não teria condições de pagar.
Comunitárias	Buscam resolver problemas da comunidade, bairro, vila ou rua. Também visam lazer e organização religiosa. É comum nas comunidades rurais a associação estar organizada em torno da igreja, salão comunitário, cancha de bocha, campo de futebol, etc.
Defesa da vida	Atuam em defesa ou apoio de pessoas, animais e meio ambiente. São exemplos: associações protetoras de animais, do meio ambiente, de prevenção de doenças como AIDS, grupos de apoio a pessoas viciadas, como os Alcoólicos Anônimos.
Pais e mestres	Representam a organização da comunidade escolar, com o objetivo de melhorar as condições de ensino-aprendizagem e promover a integração sociocultural.
Culturais, desportivas e sociais	São grupos de pessoas ligadas às atividades literárias, artísticas, desportivas ou grupos com características semelhantes. Realizam atividades de lazer, espaços de discussão e integração, oficinas, dentre outras. São exemplos os grupos de jovens no meio rural, os grupos de dança, grupos da melhor idade, grupos de esportes.
Associação de consumidores	São grupos de consumidores que se organizam para o consumo de produtos dentro dos preceitos da alimentação saudável, com justiça social e ambiental. Os grupos de consumidores normalmente compram de associações de agricultores ecológicos, assentados, que possuem agroindústria de pequeno porte, produzem alimentos com identidade, etc.
Associações de classe	Organizam-se para representar uma determinada classe de trabalhadores. São exemplos os conselhos profissionais, as federações, as confederações, os sindicatos.
Associações de trabalho	São organizações de trabalhadores que visam a realização de atividades produtivas ou o apoio coletivo ao trabalho. As associações de máquinas agrícolas no meio rural, de agroindustrialização coletiva, de produção de insumos, são exemplos.

# Etapas para constituir uma associação

1. Mobilização do grupo;
2. Elaboração coletiva do estatuto;
3. Assembléia de fundação e escolha da diretoria;
4. Registro do cartório específico;
5. Registro na Receita Federal (CNPJ);
6. Inscrição na Receita Estadual;
7. Registro na Prefeitura.

# Lembrete: comercialização

A comercialização de produtos deverá ser realizada em nome do agricultor, a função da associação é auxiliar na organização e controle desses produtos, desde a produção, processamento, distribuição e comercialização. Dessa forma, o produto deverá ser transportado da propriedade até o local de venda com a nota do produtor e a venda é efetuada aos consumidores em nome do agricultor.

# COOPERATIVISMO

“as cooperativas têm finalidade essencialmente econômica e seu principal objetivo é viabilizar o negócio produtivo dos associados junto ao mercado”.



# Cooperativismo

O cooperativismo, na forma como conhecemos, teve sua origem na Europa. A Inglaterra, França, Suíça e Alemanha foram os primeiros países a terem as primeiras sociedades cooperativas modernas, organizadas com os princípios de solidariedade e busca de um sistema a serviço igualitário a todos os envolvidos (OCB, 2015).

# Princípios do Cooperativismo

Princípio	Descrição
1º - Adesão voluntária e livre	As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminações de sexo, sociais, raciais, políticas e religiosas.
2º - Gestão democrática	As cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres, eleitos como representantes dos demais membros, são responsáveis perante estes. Nas cooperativas de primeiro grau os membros têm igual direito de voto (um membro, um voto); as cooperativas de grau superior são também organizadas de maneira democrática.
3º - Participação econômica dos membros	Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Parte desse capital é propriedade comum da cooperativa. Os membros recebem, habitualmente, se houver, uma remuneração limitada ao capital integralizado, como condição de sua adesão. Os membros destinam os excedentes a uma ou mais das seguintes finalidades: desenvolvimento da cooperativa, através da criação de reservas sendo que parte dessas é indivisível; benefícios aos membros na proporção das suas transações com a cooperativa; e apoio a outras atividades aprovadas pelos membros.
4º - Autonomia e independência	As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros. Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem ao capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos membros e mantenham a autonomia da cooperativa.

# Cooperativa

São sociedades cooperativas aquelas onde as pessoas, reciprocamente, se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro (Lei no 5.764, art. 3o). Uma questão importante é a natureza não lucrativa das cooperativas, assim todo o excedente gerado por operações comerciais deve ser dividido entre os associados no final do exercício financeiro ou aplicado em melhorias nos serviços prestados aos associados.

# Cooperativas Agropecuárias

As cooperativas agropecuárias formam o grupo de maior expressão econômica dentre os segmentos cooperados no país (incluindo o maior número com cooperativas). O ramo é composto pelas cooperativas de produtores rurais ou agropastoris e de pesca, cujos meios de produção pertencem aos próprios cooperados, mas que se unem para auferir ganhos na operação em conjunto de suas atividades.

# Etapas para constituir uma cooperativa

1. Mobilização do grupo;
2. Elaboração coletiva do estatuto;
3. Assembléia de fundação e escolha da diretoria;
4. Solicitação do Documento Básico de Entrada – DBE;
5. Registro na Receita Federal (CNPJ);
6. Inscrição na Receita Estadual;
7. Registro na Junta Comercial;
8. Registro na Prefeitura;
9. Registro na organização das cooperativas estaduais.

# Curiosidade: símbolo



O emblema é um círculo abraçando dois pinheiros, que indica a união do movimento, a imortalidade de seus princípios, a fecundidade de seus ideais, a vitalidade de seus adeptos. Tudo isso marcado na trajetória ascendente dos pinheiros que se projetam para o alto, procurando subir cada vez mais.